

## Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2023

Folha: 001

00117 APM DA EMEB GRACILIANO RAMOS

50.154.863/0001-91

Rua João D'Ángelo, 71

Rio Grande - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2023	2022
ATIVO	11.856,44 D	19.395,37 D
CIRCULANTE	11.856,44 D	19.395,37 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	10.240,15 D	19.354,02 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	1.915,47 D	81,75 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	1.915,47 D	81,75 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	8.324,68 D	19.272,27 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	2.690,12 D	14.396,02 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	5.634,56 D	4.876,25 D
CREDITOS	1.616,29 D	41,35 D
CREDITOS A RECEBER	1.616,29 D	41,35 D
OUTROS VALORES A RECEBER	1.616,29 D	41,35 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	32.303,09 D	11.399,95 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4.349,20 D	4.349,20 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	36.652,29 C	15.749,15 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	11.856,44 C	19.395,37 C
CIRCULANTE	11.856,44 C	19.395,37 C
CONTAS A PAGAR	15,41 C	184,84 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV FORNECEDORES	15,41 C	59,25 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,01 C	0,01 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	15,40 C	59,24 C
PREVIDENCIA SOCIAL - FONTE	0,00 D	125,59 C
ISSQN - FONTE	0,00 D	68,60 C
ISSQN - FONTE	0,00 D	56,99 C
PROVISÕES	8,89 C	8,89 C
PROVISÕES CÍVEIS	8,89 C	8,89 C
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	8,89 C	8,89 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	1.915,47 C	43,84 D
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	1.915,47 C	43,84 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	322.985,16 C	96.639,73 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	4.597,03 C	2.463,67 C
(-) RECURSOS APLICADOS	325.666,72 D	99.147,24 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	9.916,67 C	19.245,48 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	4.289,14 C	14.363,07 C
ENTRADA DE RECURSOS	7.930,00 C	7.530,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	14.396,02 C	13.530,41 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.139,95 C	1.203,36 C
(-) RECURSOS APLICADOS	19.176,83 D	7.900,70 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	5.627,53 C	4.882,41 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	769,86 C	2.754,86 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.220,00 D	1.985,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	4.112,55 C	5.350,84 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	353,58 C	505,10 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.716,46 D	5.071,39 D
DESPESAS	347.780,01 D	0,00 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	347.780,01 D	0,00 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	325.666,72 D	0,00 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	325.666,72 D	0,00 D
MATERIAIS DIVERSOS	21.120,12 D	0,00 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.020,00 D	0,00 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.540,00 D	0,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	12.230,00 D	0,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	0,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	266.949,06 D	0,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	6.891,44 D	0,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	8.422,10 D	0,00 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	22.113,29 D	0,00 D

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES ROCHA

Data: 26/01/2024 17:52:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Graciliano Ramos** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua João D'Angelo, 71 Riacho Grande CEP 09830-020, no Estado de São Paulo.

### 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

### 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

### 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

**c) Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

**d) Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

**e) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**f) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

### 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

### 6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução N°. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC N° 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**SUELLEN TEODORO BARBOSA**  
Data: 06/02/2024 15:29:09-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diretora Executiva

Documento assinado digitalmente  
**MARIA DE LOURDES ROCHA**  
Data: 26/01/2024 17:52:24-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Contadora - CRC 1SP215598/O-9